



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CAROLINE
RENATA
BARBOSA DE
ALMEIDA
JABUR
22/09/2026 16:06

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS - DFD**

Unidade Solicitante:	Coordenadoria de Documentação
Responsável pela Unidade:	Caroline R. Barbosa de Almeida Jabur
Telefone da Unidade:	32225616

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Identificação da demanda.

Contratação de empresa especializada em guarda de acervo documental (guarda-volumes) para custódia temporária do acervo documental físico da Vara do Trabalho de Jataí/GO.

CATSER 00523

() Demanda prevista no PACON

(**x**) Demanda extraordinária

2.2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.

A contratação constitui medida temporária e excepcional destinada a salvaguardar o acervo documental da Vara do Trabalho de Jataí.

Na situação inicialmente constatada em visita técnica, o acervo encontrava-se acondicionado em ambiente com presença de poeira, umidade, ferrugem, odor de mofo, indícios de pragas, além de desorganização das caixas e outras condições inadequadas à preservação documental.

Como providência de curto prazo, o acervo foi removido para espaço provisório no interior da unidade judiciária, em melhores condições de segurança, organização e preservação. Contudo, o imóvel atualmente ocupado pela Vara também será demolido em razão da construção da nova sede, o que torna necessária a adoção de solução temporária de guarda externa para assegurar a continuidade da salvaguarda do acervo durante o período de transição.

O acervo é estimado em aproximadamente 699 caixas-arquivo, correspondentes a cerca de 97,86 metros lineares. A unidade dispõe de 21 estantes, tendo sido indicado tecnicamente que 20 estantes comportariam todo o acervo, mediante adequada organização.

A custódia externa deverá assegurar condições adequadas de preservação, segurança e controle, mediante disponibilização de sala, box ou espaço compatível com o volume documental, com controle de temperatura, poeira e umidade, segurança monitorada e estrutura adequada para o acondicionamento do acervo.

2.3. Quantidade a ser contratada.

O acervo é estimado em aproximadamente 699 caixas-arquivo, correspondentes a cerca de 97,86 metros lineares. A unidade dispõe de 21 estantes, tendo sido indicado tecnicamente que 20 estantes comportariam todo o acervo, mediante adequada organização.

A custódia externa deverá assegurar condições adequadas de preservação, segurança e controle, mediante disponibilização de sala, box ou espaço compatível com o volume documental, com controle de temperatura, poeira e umidade, segurança monitorada e estrutura adequada para o acondicionamento do acervo.

2.4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço

Imediata

2.5. Previsão de início de processo de contratação

Imediato

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1.740,00 mensal - por estimativa

4. INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Somente para os casos de contratação de serviços

4.1. Integrante Demandante Titular

Nome: Caroline R. Barbosa de Almeida Jabur

Lotação: Coordenadoria de Documentação

Telefone: 32225616

E-mail: caroline.jabur@hotmail.com

4.2. Integrante Demandante Suplente

Nome: Vânia Ivanyi de Lima Passerini

Lotação: Seção de Gestão Documental

Telefone: 5148

E-mail: vania.passerini@trt18.jus.br

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

GESTOR	SUPLENTE
Nome: Caroline R. Barbosa de Almeida Jabur	Nome: Sizenando Alves da Costa
Cargo: Coordenadoria de Documentação	Cargo: assistente administrativo
Telefone e e-mail: 32225616 caroline.jabur@hotmail.com	Telefone e e-mail: 5563 sizenando.costa@trt18.jus.br

6. CIÊNCIA DOS INTEGRANTES

Por este instrumento, os integrantes relacionados neste documento, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação está alinhada ao objetivo estratégico de incrementar o modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional, constante da perspectiva de aprendizado e crescimento do Plano Estratégico 2021/2026 do TRT 18ª REGIÃO.

<<Assinatura do responsável pela unidade>>

<<Assinatura de todos os integrantes descritos neste documento>>